

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00049

Publicação Diária - Data: 22/03/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00105 de 19 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, matrícula 10.329, lotada na Seção de Planejamento Orçamentário, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **01 a 13/04/2024** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00106 de 19 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 18/03/2024, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2023/2024** de **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, matrícula 10400, lotado na Seção de Suporte aos Sistemas Administrativos, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 05 dias** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JFESBIE202400049A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00108 de 20 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, Técnico Judiciário, matrícula 10226, lotado na 6ª VF Cível, de **19 a 21/03/2024** (3 dias);

- CLÁUDIO SOUZA SIQUARA, Técnico Judiciário, matrícula 10319, lotado no CESCEN, no dia **20/03/2024** (1 dia);

- JOSÉ CARLOS LIQUIS PEREIRA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10595, lotado na SECOD-CO, de **06 a 19/03/2024** (14 dias);

- LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS, Técnico Judiciário, matrícula 10681, lotada no TRF 2ª Região, de **17 a 22/03/2024** (6 dias);

- JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10835, lotado na SEDEP, no dia **13/03/2024** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SIDNEY VIEGAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 15053, lotado na VF de São Mateus, no dia **15/03/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO


SUPRIMENTOS DE FUNDOS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 22 de março de 2024



Número do processo: JFES-EOF-2024/00066		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10331 - Nilson Krause de Araújo	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Enfermagem	CPF do suprido: 002.634.667-28
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogério Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 15/03/2024 a 12/06/2024		Prestação de contas: 12/07/2024
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2024NE000007	Valor Serviço: R\$ 400,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2024NE000006	Valor Consumo: R\$ 2.100,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2024OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 60,00		

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00049 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

